



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

73ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 20/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 13º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco – Assistente de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 06/06/95, registrado até 20/05/08, fl. 123.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 16/11/2007 - proc. nº 02213200607302009 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 23/08/1994, registrado até 16/09/05, fl. 25 vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	20/01/10	477	866
instruções	18/06/09	261	11
julgamentos	04/02/10	492	580
SOMA	-	1230	1457
unas (rito sumaríssimo)	17/06/09	260	125
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			258

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências	258
---	------------

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01573200807302005, **00570200700002003,** **01187200700002002,**
01789200300002006, **02053200800002000,** **02042200800002000,**
02035200800002008, **01973200800002007,** **01410200200002007** e
01060200700002003.

a.1 - Processo nº 01573200807302005
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 17/09/08, às fls. 33, pela Juíza Evelyn Caliman Sampaio. As partes requereram a suspensão da audiência porque haviam protocolizado petição de acordo. Determinação para que os autos fossem à conclusão após a juntada. O acordo foi homologado em 23/09/08 (fl. 75). Como último andamento, em 26/09/08, à fl. 76, consta a notificação das partes para ciência da homologação de acordo.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.
a.2 - Processo nº 00570200700002003
Constatações: O julgamento foi antecipado para 02/09/08 e as partes foram intimadas em 16/07/08. Como último andamento, em 16/07/08, à fl. 166, há notificação das partes sobre a antecipação do julgamento.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.
a.3 - Processo nº 01187200700002002
Constatações: como último andamento, em 09/10/08, à fl. 180, consta a intimação das partes sobre a sentença proferida.
Determinação: Não há.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

a.4 - Processo nº 01789200300002006

Constatações: em virtude de Agravo de Instrumento encaminhado ao TST (fl. 329 – vº), foi determinado que se aguardasse a solução, em 20/06/08 (fl. 330). Como último andamento, em 08/09/08, à fl. 335, consta a juntada, pelo autor de substabelecimento sem reservas.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02053200800002000

Constatações: distribuído, inicialmente, sob o nº 01980200806502008, por identidade de partes ao processo 01661200806502002. Como estes últimos já haviam sido julgados, foi determinada a distribuição livremente.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02042200800002000

Constatações: audiência una designada para 03/08/09, em 26/09/08. (fl. 13). Como último andamento, em 01/10/08, às fls. 14/15, ocorreu a citação da ré sobre a designação de audiência.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02035200800002008

Constatações: audiência una designada para 26/11/08 (fl. 46). Como último andamento, em 06/10/08, às fls. 52/53, as reclamadas foram intimadas do aditamento apresentado pela autora, em 01/10/08 (fl. 50).

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01973200800002007

Constatações: inicial distribuída, inicialmente, com nove reclamantes. Julgada extinta sem resolução do mérito com relação a oito reclamantes, em virtude da inviabilidade da cumulação de pedidos. Designada audiência una para 02/12/08, quanto ao primeiro autor (fl. 98/100), em 26/09/08. Como último andamento, em 01/10/08, às fls. 101/106, as partes foram intimadas quanto à extinção do feito e designação de audiência.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1, quanto aos oito reclamantes indeferidos.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

a.9 - Processo nº 01410200200002007

Constatações: decisão de Primeira Instância Improcedente (fl. 482). Recurso do reclamante provido (fl. 501), tendo sido determinado o retorno à 1ª Instância para apreciação das demais matérias, decorrentes do reconhecimento do vínculo empregatício. Recurso de Revista interposto pela ré não admitido, do qual interpôs Agravo de Instrumento encaminhado ao TST, em 22/04/05 (fl. 532 vº). Como último andamento, em 11/05/05, à fl. 55, foi determinado aguardar-se a solução do Agravo de Instrumento.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01060200700002003

Constatações: à fl. 35, o acordo celebrado, à fl. 32, foi declarado nulo e as partes declaradas revéis e confesas, porque não regularizaram a representação processual. Foi designado julgamento para o dia 09/11/07. À fl. 39, foi reconsiderada a decisão de fl. 35. À fl. 60, foi determinado o bloqueio via Bacen-Jud. Como último andamento, em 15/09/08, às fls. 65/66, foram expedidos ofícios à DRF e Detran.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

II-b) Em fase de execução:

01381200707302008, 00411200707302009, 00599199807302003,
00683200707302009, 01073199707302000, 02720200407302000,
02702199807302000, 02010200607302002, 02236200607302003,
02414200307302003, 02418200307302001, 01998199807302001,
01030200607302006, 01298200507302007 e 01080200107302009.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2207/1996, 2634/1997 e 2850/1995.

c.1 - Processo nº 2207/1996

Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 26/07/99, fl. 189 (valor: R\$ 5.430,72).

Manifestação do réu em 17/08/99, fl. 195, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 26/08/99, fl. 195 (valor: R\$ 5.430,72).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23/10/00, fl. 290.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/11/00, fl. 295.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/03/01, fl. 300, informando sobre a inclusão, pela executada, do crédito referente ao presente precatório, no orçamento do ano de 2002.

Último andamento em 02/05/06, fl. 317: foram reiteradas as informações de fl. 300.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2634/1997

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 16/06/04, fls. 361/379 (valor: R\$ 117.713,27).

Manifestação do réu em 08/07/04, fls. 382/434, impugnando os cálculos (valor: R\$ 93.488,14 - bruto).

Em 23/07/04, o reclamante concordou com os cálculos apresentados pela ré.

Homologação dos cálculos em 30/07/04, fl. 439 (valor: R\$ 93.488,14).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/10/04, fl. 444.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/11/04, fls. 449/450.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/12/04, fl. 453, informando sobre a regularidade dos cálculos, corrigindo apenas a data até quando estavam atualizados (01/06 e não 01/05/04).

Novo ofício requisitório expedido em 15/02/05, constando a data correta de atualização. Em 03/03/05, foi encaminhado ofício pelo E. TRT, informando a formalização do precatório.

Último andamento em 04/07/07, fl. 461: juntada de procuração pela reclamada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

<p>c.3 - Processo nº 2850/1995 Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Em 14/05/01, fl. 305, o autor requereu que os valores fossem apurados através de perícia técnica. Cálculos do réu em 03/10/01, fls. 320/332. (valor: R\$ 35.086,63). Apresentação do laudo pericial em 04/10/01, fls. 333/383. Perito: Luiz Carlos de Freitas (valor: R\$ 35.990,15). Manifestação do autor em 19/10/01, fls. 386/389, impugnando o laudo. Manifestação do réu em 28/11/02, fl. 509, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 07/03/03, fls. 598/617 (valor: R\$ 45.070,47). Homologação dos cálculos em 16/05/03, fl. 625 (valor: R\$ 45.769,35). Parecer da Assessoria Econômica em 21/06/04, à fl. 683, que concluiu pela necessidade de revisão dos valores apresentados. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/07/04, fl. 688. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/07/04, fl. 689. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/03/07, fl. 717, informando sobre a inadmissibilidade da penhora na execução contra a Fazenda Pública requerida pelo exequente e determinando a manifestação da executada, em dez dias, sobre o prazo do precatório. Último andamento em 03/04/07, fl. 718: publicação da notificação quanto ao despacho proferido à fl. 717, que determinou dar-se ciência ao reclamante do ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios datado de 12/03/07. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>

III - INFORMACÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die” e aguardando redação de sentença.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 333

Juíza Magda Aparecida Kersul de Brito: 285

Juíza Evelyn Caliman Sampaio Tabachine Ferreira: 035

Juíza Lúcia Regina de Oliveira Torres José: 016

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 002



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

(Relação entregue a Sra Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada “sine die”) e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la “sine die” por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

IV-e) Aumentar o número diário de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando homologação de cálculos.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	20/01/10	477	866
instruções	18/06/09	261	11
julgamentos	04/02/10	492	580
SOMA	-	1230	1457
unas (rito sumaríssimo)	17/06/09	260	125
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			258 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 333 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e dois estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - Homologação de cálculos: 064
- Há 5031 processos em andamento na Vara, sendo 2024 em fase de conhecimento e 2607 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

Aos vinte e oito dias do mês outubro do ano de 2008, eu,
Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 73ª VP/SP	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 07/10/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 22/09/2008

01) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	DRA. MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO	Desde	1994
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	EVELYN CALIMAN SAMPAIO TABACHINE FERREIRA	Desde	04/08/2008
Diretor	CLEONICE RODRIGUES ATTIE	Desde	23/10/2006
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	superior - DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto		Desde	23/10/2006
Cargo*	FABIO CAMPOS LEMOS	Formação acadêmica	superior - DIREITO
Assistente de Juiz	CLAUDIA ROMEO LORENZON DE OLIVEIRA	Desde	23/10/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	SUPERIOR - DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	confecciona minutas de embargos declaratórios, de cautelar, de mandado de segurança, de extinção sem resolução de mérito, de pedido de antecipação de tutela, eventualmente confecciona minuta de sentença em caso de revelia, digita atas de acordos durante as audiências, digita atas de antecipação de audiência, verifica a existência de acordo para os sumaríssimos antes do horário da audiência, controla os processos para prolação de votos da Juíza titular.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

RENATA TOBIAS LORENZONI ZANUTO	Analista judiciário	22/09/2005	
ALESSANDRA GUIMARÃES SALES	Técnico judiciário	22/08/2003	
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	Técnico judiciário	15/11/2006	
FRANCISCO HATUCHI KITAZANA	Analista administrativo	04/10/07	férias - 22/09/08 a 10/10/08
FABIANA SAKASHITA	Técnico judiciário	12/12/2006	
LILIAM JUNQUEIRA HERENY	Técnico judiciário	05/10/2007	
JOSÉ RENATO DE SOUZA BARBOSA DE ALMEIDA	Analista judiciário	24/11/2006	
VANESSA EPINOÇA BERLOFFA	Analista judiciário	14/11/2006	
EDSON FERREIRA MAGALHÃES JÚNIOR	ESTAGIÁRIO	23/06/2008	
VITÓRIA ALVES DO PRADO	estagiária	15/09/2008	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **11 servidores**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **2 estagiários**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/07/2009	310
Iniciais	0	
Instruções	0	
Julgamentos	22/01/2010	510
Soma		820
Unas (rito sumaríssimo)	26/11/2008	64
OBSERVAÇÃO		
O		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	6	6	6	6		13:00	15 minutos
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos	2	2	2	2	2	17:00	10 minutos
Sumaríssimo	4	4	4	4		15:00	10 minutos



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

OBSERVAÇÃO	Em média, há mais um julgamento por dia decorrente processos sumaríssimo e revelias que não entram na pauta de julgamento.
-------------------	--

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	40
Embargos à Execução	16
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
PAULO EDUARDO FASANO	Contábil	R\$ 800,00
KLEBER BURATIERO	Contábil	R\$ 800,00
CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON	Contábil	R\$ 800,00
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	Contábil	R\$ 800,00
WILSON PINTO DE OLIVEIRA	Engenheiro	R\$ 1.200,00
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	Engenheiro	R\$ 1.200,00
ELAINE MAROCHILES MEIRELLES FREIXO	Engenheira	R\$ 1.200,00
VERGILIO SILVANO FREIXO	Engenheiro/grafotécnico	R\$ 1.200,00
JORGE BASSITT	Engenheiro	R\$ 1.200,00
WLADIMIR COSTA FRANCO	Médico	R\$ 1.200,00
FABIO ARRUDA PROTO	Médico	R\$ 1.200,00
ALBERTO SOARES DA COSTA	Médico	R\$ 1.200,00
FERNANDO BASSETO	Médico	R\$ 1.200,00
ROGÉRIO MUNIZ DE ANDRADE	Médico	R\$ 1.200,00
ANDRÉ LUIS BETTIATI	Médico	R\$ 1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2205	1731
Cartas Precatórias	499	366
SOMA	2704	2097
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10 por dia	
Média de petições recebidas por dia útil	150	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2424
Em fase de execução (aproximadamente, não é possível dar nº exato)	2607
TOTAL	5031



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	250	2 dias anteriores
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	60	dia anterior
Processos pendentes de expedição de ofício	40	semana anterior
Processos aguardando homologação de cálculos	64	junho/setembro
Processos pendentes de expedição de mandado	37	agosto/setembro
Processos pendentes de expedição de carta precatória	1	semana anterior
Processos pendentes de expedição de alvará	20	última semana
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	25	maio/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	10	semana anterior
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	17	últimos 15 dias
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): final do mês de agosto/2008, revisamos processos c/ prazos vencidos até 15/08/08, conforme anotação do andamento na capa dos autos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Aposição da carimbo na capa dos autos;na data da audiência o Juiz procura agendar julgamento para data mais próxima possível.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Não, pois nesta Vara todos os processos estão em pauta.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º</u> ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</u> ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</u> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</u> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. Ainda não utilizamos o e-desp.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006?</u> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	mediante intimação do advogado, dia Diário oficial. Se não devover no prazo de 5 dias, expede-se mandado de busca e apreensão dos autos. Última cobrança 12/09/2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendê/ncia utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Relativamente em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:



Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

R.	1) Criação de mais uma função comissionada de atendente de balcão para melhorar o atendimento aos jurisdicionados; 2) aprimoramento dos serviços de informática, pois há várias falhas, como exemplo citamos o fato de que não há no "SAP!" informação correta quanto ao início da fase de execução nos processos, o que obriga a realização de contagem manual, pois seguindo as informações do SAP1 as execuções ficam zeradas (deveria haver no SAP1 um campo para informar se o processo entrou em execução ou não, o que é relativamente simples e traria grande solução para as Varas); a estatística deveria ter seus dados todos recolhidos do SAP1, para tanto a informática deveria criar campos em cada processo para inserir os dados necessários (por exemplo, valor de custas pagas, sentença de liquidação proferidas, embargos à execução julgados, embargos de terceiros julgados, número de processos em execução, etc...), de tal forma que as Varas não tenham que disponibilizar funcionário para contagens manuais que não são precisas, e tomam tempo que seria muito útil para outras tarefas; 3) conserto da porta de ingresso na sala de espera e de passagem do corredor da Vara, pois estão quebradas há quase um ano e a manutenção informa que não tem peças para efetuar os reparos, informamos que mais de um funcionário e usuários do órgão já se machucou nas referidas portas (uma funcionário quase quebrou o dedo, pois abriu a porta, que está sem mola e a mesma fechou violentamente pegando a mão da funcionária, entre outros acidentes), conserto das portas e fechaduras da sala que dá acesso à sala do assistente de Juiz, e porta da Secretaria da Vara, que ficam abertas por necessidade de reparos; conserto da geladeira urgente, pois a mesma tem apresentado falhas de funcionamento (para de funcionar de repente e volta a funcionar precariamente dias depois), não está gelando, e a informação da manutenção é de que não há verba para os reparos, o que causa profunda irritação e descontentamento nos funcionários que almoçam na Vara considerando que se trata de problema de fácil solução; 4) retirar o carpete das Varas, pois a combinação de carpete, papéis, ar condicionado e limpeza precária (sequer é utilizado aspirador de pó diariamente, o que seria básico numa limpeza razoável) levam a constantes afastamento de funcionários com problemas alérgicos respiratórios (em alguns dias há funcionários que não conseguem trabalhar de tanto espirrar, nariz escorrendo, olhos entumecidos entre outros sintomas); 5) Um juiz auxiliar permanente; 6) criação de mais uma função comissionada de assistente de Juiz.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1) colocar mais um computador em cada VARA, para que o estagiário possa auxiliar mais. 2) Criar regra que impeça a juntada de substabelecimentos e procuração no balcão da Secretaria para processos em que não haja fluência de prazo, evitando desgaste entre o atendente e os advogados (há casos em que a parte junta substabelecimento várias vezes na semana e quer fazê-lo no balcão da Secretaria, obrigando o atendente a receber a petição, efetuar registro em livro manual, protocolar a petição no SAP1, e no caso de substabelecimento averiguar se o advogado que o assina tem procuração nos autos e efetuar as anotações respectivas, criando tumulto no balcão)
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

20

Ata nº 121 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/SP, em 07/10/2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Cleonice Rodrigues Attie
Diretora de Secretaria

Magda Aparecida Kersul de Brito
Juíza Titular